

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 495/2025

Altera o Provimento nº 077/2018, que institui o Núcleo Permanente para a Gestão e Priorização das Soluções de Tecnologia da Informação para a Área Fim (Nusaf) no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a criação da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Governança pela Lei Complementar nº 342, de 16 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Provimento nº 77/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

I - Subprocurador-Geral de Justiça de Governança." (NR)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

*Publicado no DOEMPCE em 27/02/2025